




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/P
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 3492/2024

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2980
Página 392, em 13/03/24

Servidor

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92 e, considerando o Processo de Representação funcional n.º 90/2023, da Corregedoria Geral.

RESOLVE

Art.1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidoras ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais .

Art.2º - NOMEAR os servidores, **JOSLAINE COSTA**, matrícula n.º 2593, **POLLYANNE ALVES TOMAZ E SILVA**, matrícula n.º 6940 e **MARCIA LOPES MOREIRA DA CRUZ**, matrícula n.º 3736, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 04 de março de 2024.


WALTER VOLPATO
PREFEITO MUNICIPAL